



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA  
DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 24 (VINTE E QUATRO)  
DE JULHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====**

Às 10 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenação Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Remanejamento e Reformulação Orçamentária; 3) Pagamentos agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 17 (dezesete) todos com informações opinamentos favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4815 – MARKUS CÉSAR AMORIM MARTINS; 5037 – MARLINDO DUARTE LIMA FILHO; 5482 – FRANCIDÉLIO BARBOSA DE SOUSA; 6411 – PAULO SÉRGIO ALVES DE LIMA; 6429 – RODRIGO VICENTI MEDEIROS OLIVEIRA; 7018 – HENRIQUE NUNES; 7091 – RICARDO ARAÚJO MENDONÇA; 7995 – DIÓGENNIS GLACIEL DANTAS; 8294 – JONIS PEDRO DA COSTA; 8283 – JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ROCHA; 8319 – ADÉRCIO CÂMARA JÚNIOR; 8336 – PRISCILA APARECIDA DA ROCHA SOUZA; 8368 – DAFFANY ISABELLY DE OLIVEIRA TORRES; 8387 – DJENANE SIDOU SILVA BEZERRA; 8487 - ANNE CAROLINE TRINDADE DE LIMA; 8756 – IGOR RODRIGO NUNES DA COSTA; e 9029 – FRANCISCO CANINDÉ**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**BATISTA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 17 (dezessete) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata do **Remanejamento e Reformulação Orçamentária**. Dada a palavra a Coordenadora Contábil Luanna Maria Conceição de Moraes, trouxe argumentos e justificativas, inclusive, cópia do parecer da Comissão Fiscal do Regional quanto a necessidade da ocorrência de Remanejamento e Reformulação Orçamentária, elecando as informações abaixo:

=> Com base na **Resolução nº 2.014/2022 – CONFERE, Art. 24º, III** – os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, e na **Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III**. Em detalhes abaixo:

Em 10/06/2023:

Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	4.000,00	-	35.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00	-	2.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	2.000,00	-	4.000,00
01.02.004 - PROJETO – Cobrança de Inadimplentes	6.2.2.1.1.01.06.14 - Honorários Advocáticos	3.000,00	-	75.000,00
02.04.001 - ATIVIDADE – Promover Governança de TI	6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	-	15.000,00	80.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	-	18.000,00	41.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	-	5.000,00	11.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	-	1.000,00	1.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Estagiários	-	8.000,00	16.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.03.001 - Vale Transporte	-	3.000,00	3.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	-	3.000,00	5.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Outras Despesas	-	8.000,00	8.000,00
<b>Despesas Capital</b>	<b>Especificação</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Dotação Atual</b>



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

02.01.002 - PROJETO – Atualização de Bens Móveis	6.2.2.1.1.02.01.03.006 Equipamentos de Informática	-	10.000,00	-	10.000,00
02.01.003 - PROJETO - Obras – Conservação/ Reparos/ Adequação	6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas		40.000,00	-	-
<b>Previsão Inicial</b>	<b>Crédito Adicional</b>				<b>Dotação Atual</b>
1.404.000,00	240.500,00				1.644.500,00

=> **Reformulação** que utiliza como fonte de recurso com base na **Resolução nº 2.014/2022 – CONFERE, Art. 24º, II – os provenientes de excesso de arrecadação** ou de créditos adicionais, e na **Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III**. Em detalhes:

Em 03/07/2023:

Receita Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.1.1.1.02.01.01.001	Anuidade PF - do Exercício	-	100.000,00	<b>220.000,00</b>
6.2.1.1.1.02.01.02.002	Anuidade PJ - do Exercício	-	200.000,00	<b>620.000,00</b>
6.2.1.1.1.02.01.02.002	Anuidade PJ - do Exercício Anterior	-	100.000,00	<b>200.000,00</b>
6.2.1.1.1.02.01.03.001	Responsável Técnico - do Exercício	-	100.000,00	<b>200.000,00</b>
6.2.1.1.1.02.01.03.002	Responsável Técnico - do Exercício Anterior	-	100.000,00	<b>150.000,00</b>
Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
01.01.001 - ATIVIDADE - Promover a habilitação profissional	6.2.2.1.1.01.01.01.001-Salários	-	25.000,00	<b>46.000,00</b>
01.01.001 - ATIVIDADE - Promover a habilitação profissional	6.2.2.1.1.01.01.01.006- Gratificação de Natal 13º Salário	-	2.000,00	<b>3.800,00</b>
01.02.004 - PROJETO – Cobrança de Inadimplentes	6.2.2.1.1.01.01.01.001-Salários	-	68.000,00	<b>128.000,00</b>
01.02.004 - PROJETO – Cobrança de Inadimplentes	6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função (Cargo em Comissão)	-	7.000,00	<b>16.000,00</b>
01.02.004 - PROJETO – Cobrança de Inadimplentes	6.2.2.1.1.01.01.01.006- Gratificação de Natal 13º Salário	-	7.000,00	<b>12.000,00</b>
01.02.001 - ATIVIDADE – Promover Fiscalização Educativa e Corretiva	6.2.2.1.1.01.01.01.001-Salários	-	2.000,00	<b>25.500,00</b>
01.02.001 - ATIVIDADE – Promover Fiscalização Educativa e Corretiva	6.2.2.1.1.01.01.01.006- Gratificação de Natal 13º Salário	-	1.000,00	<b>3.700,00</b>
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.01.001-Salários	-	88.000,00	<b>168.000,00</b>
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função (Cargo em Comissão)	-	5.000,00	<b>5.000,00</b>
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.01.006- Gratificação de Natal 13º Salário	-	8.000,00	<b>18.000,00</b>
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	-	38.000,00	<b>91.000,00</b>
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	-	2.000,00	<b>4.500,00</b>
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS 62211010102003	-	15.000,00	<b>35.000,00</b>
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Outras Despesas	-	67.000,00	<b>75.000,00</b>
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Passagens Aéreas/Terrestres/Marítimas	-	10.000,00	<b>10.000,00</b>

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Sede:** Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 - Lagoa Nova - Natal - RN

Tels. (84) 3345-0297


E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br





**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**


02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Administrativas – Gestão	6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias - Colaboradores	-	25.000,00	25.000,00
02.03.001 - ATIVIDADE – Promover Atividade Político- Representativa da Diretoria	6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias - Conselheiros	-	20.000,00	30.000,00
02.03.002 - ATIVIDADE - COTA PARTE	6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Cota Parte CONFERE	-	170.000,00	450.800,00
<b>Despesas Capital</b>	<b>Especificação</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Dotação Atual</b>
02.03.004 - PROJETO – Amortização de Empréstimos	6.2.2.1.1.02.03.01.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	40.000,00	96.200,00
<b>Previsão Inicial</b>	<b>Crédito Adicional</b>			<b>Dotação Atual</b>
1.404.000,00	840.500,00			2.244.500,00

Após análise e deliberação a Diretoria-Executiva aprovou por unanimidade o referido Remanejamento e Reformulação Orçamentária. Por fim, o **Quinto Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) de julho, às 10 (dez) horas, e reunião plenária que se realizara no dia 28 (vinte e oito) de julho às 10 (dez) horas na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).=====


  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Coordenação Jurídica  
OAB/RN nº 9.046

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Coordenação Contábil  
CRC/RN nº 0077690-0

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa